



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 142/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita a construção de uma boca de lobo, para captação de água pluvial, no início da Alameda Manuel Lúcio de Macedo, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 20 DE MAIO DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

APROVADO POR UNANIMIDADE

08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 20/5/2021

Presidente



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

**INDICAÇÃO Nº 142/2021**

**Exmº Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **construção de uma boca de lobo, para captação de água pluvial, no início da Alameda Manuel Lúcio de Macedo, localizada no Terceiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela inadequada drenagem das águas pluviais na localidade, o que torna necessário o aprimoramento da rede local de saneamento básico, por meio da colocação de uma boca de lobo no início desse logradouro. Cabe ressaltar que a realização dessa obra, além de expandir esse tão necessário serviço fará com que não haja a transmissão de doenças, por meio de águas paradas, o que contribuirá para a melhora dos indicadores de saúde do nosso município. Diante da necessidade de expansão e melhoria da rede de água pluvial e considerando que é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros, bem como expandir adequadamente o saneamento básico é imperiosa a urgente materialização dessa indicação, de modo a proporcionar serviços e estruturas públicas básicas em todas as localidades do município.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 17 DE MAIO DE 2021.**

  
**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
VEREADOR**

  
**MICHEL SOARES DE MATTOS  
VEREADOR**

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 17/5/2021

  
Presidente

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 20/5/2021

  
Presidente